

IRS – Calendário Fiscal

written by O Cidadão | 8 de Fevereiro, 2024



Assim, há que cumprir determinados prazos de modo a que não sejamos penalizados e sujeitos a coimas...

Relembramos datas importantes:

Até 15 de fevereiro: comunicação e atualização da composição do agregado familiar; comunicação das despesas de educação.

Até 26 de fevereiro: registo e validação das faturas pendentes no efatura.

De 16 a 31 de março: consulta das despesas dedutíveis associadas a despesas gerais e familiares, acrescentando as que ainda não se encontrem registadas, bem como reclamar de eventuais inconformidades.

De 01 de abril a 30 de junho: proceder à entrega da declaração anual de rendimento. Use preferencialmente o IRS automático,

modo mais fácil de entrega e de recebimento do IRS. Este ano esteja atento ao IRS jovem.

31 de julho – Data limite para o reembolso do IRS.

31 de agosto – Data limite para o pagamento do IRS.

Há algumas juntas de freguesia que ajudam no preenchimento da declaração de IRS – Informe-se!!